

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **RECAPEAMENTO DE VIA PÚBLICA**, referente ao **convênio nº 101568/2022** desta urbe:

Art. 2º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de RECAPEAMENTO DE VIA PÚBLICA", referente ao convênio n° 101568/2022, nessa urbe;

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de junho de 2022.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

STIVA GERBI www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **CALÇADAS ACESSÍVEIS**, referente ao **convênio** nº **101920/2022** desta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de CALCADAS ACESSÍVEIS, referente ao convênio n° 101920/2022, nessa urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de junho de 2022.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, referente ao **convênio nº 101864/2022** desta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, referente ao convênio n° 101864/2022, nessa urbe:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de junho de 2022.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

STIVA GERBI www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 32, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELA CRISTINA PEDRO, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser Gestora Municipal e, por consequência, a responsável pela DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA ANTÔNIO MURILO DE SOUZA E AVENIDA MARIO ZARA, referente ao convênio nº 101863/2022 desta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA ANTÔNIO MURILO DE SOUZA E AVENIDA MARIO ZARA, referente ao convênio n° 101863/2022, nessa urbe:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de junho de 2022.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE**, referente ao **convênio nº 101207/2022** desta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, referente ao convênio n° 101207/2022, nessa urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de junho de 2022.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 29 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 637

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)